



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

O trabalho não pago das mulheres nas famílias e a organização social dos
cuidados

Reprodução social, divisão sexual do trabalho e feminização da
pobreza em Itabirito (MG)

Carina de Souza ¹

Marília Andreza Rodrigues Ferreira Cerqueira ²

Resumo: Analisa-se o processo de feminização da pobreza no município de Itabirito-MG. O objetivo é compreender como a divisão sexual do trabalho e as dinâmicas da reprodução social incidem sobre as condições de vida da classe trabalhadora, especialmente das mulheres negras. O estudo articula revisão bibliográfica e análise de indicadores socioeconômicos, dados do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Novo CAGED. Os resultados mostram a concentração de mulheres negras entre os segmentos mais empobrecidos da população, inseridas majoritariamente em ocupações precárias e no trabalho informal, além de sua presença predominante entre as famílias em situação de pobreza no município.

Palavras-chave: Feminização da pobreza; Reprodução Social; divisão sexual do trabalho; Município Minerador

Abstract: This article analyzes the process of feminization of poverty in the municipality of Itabirito, Minas Gerais, Brazil. The objective is to understand how the sexual division of labor and the dynamics of social reproduction shape the living conditions of the working class, especially Black women. The study combines a literature review with the analysis of socioeconomic indicators, including data from the Cadastro Único (Unified Registry for Social Programs), the Bolsa Família Program, and the New CAGED (General Register of Employed and Unemployed Workers). The results show the concentration of Black women among the most impoverished segments of the population, predominantly engaged in precarious and informal work, as well as their predominant presence among families living in poverty in the municipality.

Keywords: Feminization of poverty; Social reproduction; Sexual division of labor; Mining municipality

¹ Assistente Social, Prefeitura Municipal de Itabirito (assistente social), doutoranda em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, carinadesouza88@gmail.com

² Assistente Social, Conselho Regional de Serviço Social 6º Região - CRESS MG (assistente social), Especialista em Gestão do SUAS; Especialista em Questão Social, Política Social e Serviço Social no território (em andamento), mariandreza1302@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

Este artigo analisa o processo de feminização da pobreza no município de Itabirito, localizado na Região dos Inconfidentes, no estado de Minas Gerais. Parte-se do debate sobre o processo de reprodução social, que não se esgota no consumo dos meios de subsistência necessários à reposição da força de trabalho. Torna-se necessário apreender as mediações que envolvem o trabalho doméstico e o trabalho de cuidados, imprescindíveis à reprodução social e à recomposição constante da força de trabalho, tanto de maneira imediata quanto em perspectiva geracional. As elaborações de Saraiva e Gama (2024) e de Marx (2013) orientam esta reflexão.

Em seguida, discute-se a divisão sexual do trabalho, entendida como “uma forma específica de organização do trabalho social resultante das relações sociais entre os sexos”, conforme definem Hirata e Kergoat (2007, p. 599). Entende-se que a feminização da pobreza não pode ser compreendida apenas como resultado de diferenças individuais de renda ou de inserção no mercado de trabalho, mas como expressão das formas históricas pelas quais a divisão sexual e a divisão racial do trabalho se articulam à dinâmica de reprodução do capital.

No Brasil, essa dinâmica se associa às desigualdades raciais herdadas do processo de escravização e da formação social do país. Como demonstrou Lélia Gonzalez (1983), o trabalho doméstico e de cuidados foi historicamente racializado, recaindo de forma desproporcional sobre mulheres negras. Tal processo contribui para a permanência de padrões estruturais de desigualdade que incidem diretamente sobre suas condições de vida.

É nesse marco que se insere a análise de Itabirito, município marcado pela forte presença da atividade mineradora. O objetivo do artigo é compreender como a divisão sexual do trabalho e as dinâmicas da reprodução social incidem sobre as condições de vida da classe trabalhadora no território, especialmente das mulheres. Além da revisão bibliográfica, a realização desta análise também buscou subsídio em indicadores oficiais, como: relatórios do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre o perfil das famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família; dados do Novo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados; índices do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A partir dessas referências teóricas e empíricas, busca-se evidenciar como tendências estruturais da desigualdade social brasileira se expressam na particularidade municipal, revelando a centralidade do trabalho feminino - frequentemente invisibilizado, não remunerado e precarizado - na reprodução das desigualdades de classe, gênero e raça.



2 DESENVOLVIMENTO

Reprodução social e trabalho doméstico no capitalismo

O processo de reprodução social envolve um conjunto articulado de relações sociais, práticas e instituições, incluindo o Estado, que são produzidas pela dinâmica capitalista e atuam na manutenção de suas próprias condições de existência. A reprodução do capital abrange tanto os momentos de valorização no processo produtivo quanto a realização do mais-valor na circulação, configurando um movimento periódico que recria continuamente as condições de produção e assegura a continuidade da relação social capitalista (Saraiva; Gama, 2024).

Saraiva e Gama (2024) destacam que a reprodução social envolve tanto a recomposição cotidiana da força de trabalho quanto a substituição geracional da classe trabalhadora. Essa dimensão já aparece em Marx, quando o autor observa que o valor da força de trabalho incorpora os meios de subsistência necessários não apenas à manutenção do trabalhador, mas também à reprodução das gerações futuras.

Mas o valor da força de trabalho inclui o valor das mercadorias requeridas para a reprodução do trabalhador ou para a procriação da classe trabalhadora. Assim, se o prolongamento antinatural [naturwidrige] da força de trabalho, que o capital tem necessariamente por objetivo em seu impulso desmedido de autovalorização, encurta o tempo de vida do trabalhador singular e, com isso, a duração de sua força de trabalho, torna-se necessária uma substituição mais rápida dos trabalhadores que foram desgastados e, portanto, a inclusão de custos de depreciação maiores na reprodução da força de trabalho, do mesmo modo como a parte do valor a ser diariamente reproduzida de uma máquina é tanto maior quanto mais rapidamente ela se desgaste. Uma jornada de trabalho normal parece, assim, ser do próprio interesse do capital (Marx, 2013, p. 239).

Ademais, Marx (2013) ressalta que as necessidades que determinam os meios de subsistência da força de trabalho não são naturais nem fixas, mas historicamente constituídas, variando conforme o tempo, o espaço e as condições concretas de vida. O autor também reconhece que a reprodução constante da classe trabalhadora constitui uma condição necessária para a reprodução do capital. Contudo, ao caracterizá-la como resultado do “impulso de autoconservação e procriação dos trabalhadores” (Marx, 2013, p. 425), tende a atribuir-lhe um caráter espontâneo. A partir dessa formulação, Saraiva e Gama (2024) problematizam tal entendimento ao evidenciar que os processos de reprodução social são histórica e socialmente organizados, exigindo investidas permanentes nos planos material e imaterial que extrapolam a esfera privada e mobilizam múltiplas mediações sociais.

Em outros termos, a manutenção da vida da classe trabalhadora não se realiza à margem de formas sócio-institucionais concretas de existência. Tanto no período analisado por Marx quanto na contemporaneidade, essas formas se organizam predominantemente em unidades baseadas em laços de parentesco, socialmente reconhecidas como famílias.

As investidas mencionadas por Saraiva e Gama (2024) expressam-se em decisões empresariais, políticas públicas, campanhas ideológicas e dispositivos morais e religiosos que conformam valores e expectativas sociais em torno do trabalho e da família. As autoras observam ainda que Marx não atribui centralidade às atividades que não aparecem diretamente como



consumo de meios de subsistência - como cozinhar, cuidar ou acompanhar a socialização das crianças -, embora tais práticas sejam essenciais para a reprodução do capital, pois asseguram a manutenção do trabalhador, a única mercadoria capaz de produzir mais-valor.

É evidente que, retomando Marx (1984), grande parte dessas funções passe pelo consumo individual dos meios de subsistência. Seja para suprir necessidades do corpo ou do espírito, o capital também se beneficia do consumo de mercadorias da família trabalhadora para a sua própria acumulação e reprodução. Mas, se é verdade que as mercadorias não vão ao mercado com seus próprios pés (como afirma Marx, 1984, p. 94), também é verdade que os meios de subsistência, como um saco de arroz, sabão e vassoura, não se transformam em comida, roupa lavada e casa arrumada sozinhos. Muito menos fazem aparecer, como num passe de mágica, uma trabalhadora jovem, adulta, saudável, socializada, alfabetizada, disciplinada, apta a trabalhar, diante de um capitalista. Há um conjunto de processos e uma carga pesada de trabalho para fazer com que se concretize a reprodução e a substituição geracional da força de trabalho (Saraiva; Gama, 2024, p. 67).

Diante disso, Saraiva e Gama (2024) situam a tarefa do feminismo marxista na análise das implicações da reprodução social. Retomando a formulação de Lise Vogel (1983), as autoras defendem que a reprodução social deve ser compreendida como parte constitutiva das relações capitalistas, articulada à reprodução da força de trabalho e às determinações de classe, gênero e raça. Partindo de “O Capital”, essa perspectiva busca ampliar a crítica marxiana ao evidenciar que os processos de reprodução da vida - historicamente organizados e socialmente mediados - são centrais para compreender a opressão de gênero e a dinâmica da acumulação capitalista.

Conforme a Teoria da Reprodução Social, esse processo envolve tanto a regeneração cotidiana da força de trabalho ativa - por meio da satisfação de necessidades como moradia, alimentação, vestuário e descanso - quanto a manutenção e o cuidado daqueles que não participam diretamente do trabalho produtivo, como crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com doenças crônicas e pessoas desempregadas. Abrange também a renovação geracional da classe trabalhadora, incluindo atividades como gestação, amamentação e criação da futura força de trabalho.

Contudo, Saraiva e Gama (2024) argumentam que a opressão das mulheres não deriva da diferenciação biológica em si, mas da apropriação capitalista de processos ligados à reprodução humana - como gestação, parto e lactação - indispensáveis à reprodução da classe trabalhadora.

Quando sistematizados nesses termos, os processos de reprodução social remetem à unidade familiar e à centralidade do trabalho doméstico e de cuidado, historicamente realizados por mulheres. Contudo, também se materializam em diversos serviços e equipamentos sociais - como creches, hospitais, escolas, serviços socioassistenciais, restaurantes, lavanderias e espaços de cuidado - existentes tanto na esfera pública quanto na privada (Saraiva; Gama, 2024).

Ou seja, o ato de cozinhar, cuidar de uma criança, lavar e passar a roupa, fazer limpeza em um ambiente, tudo isso pode ser feito vinculado ao capital - como por exemplo num hotel, num restaurante privado, numa creche particular, ou até mesmo por empresas terceirizadas que atuam em espaços públicos, como é a maior parte da limpeza nas universidades e outras instituições. Mas pode, ainda, estar vinculado ao Estado - na cozinha de uma escola ou presídio públicos, na limpeza de um teatro público, na manutenção de uma praça do bairro, no trabalho de profissionais da educação ou da saúde pública etc. Portanto, não é a finalidade em si da função, mas o fato de ser um



trabalho realizado dentro das unidades familiares de forma não remunerada, o que caracteriza o trabalho doméstico em relação aos demais (Saraiva; Gama, 2024, p.68).

Embora o processo de reprodução social possa ser parcialmente subsidiado pelo Estado ou mediado por serviços privados, o conjunto de afazeres domésticos e de cuidado historicamente atribuídos às mulheres no interior das famílias não pode ser integralmente substituído. Mesmo quando reduzem a sobrecarga cotidiana, tais políticas não eliminam a centralidade dessas atividades na reprodução social nem a responsabilização desigual das mulheres por sua realização.

Saraiva e Gama (2024) defendem que, embora o consumo dos meios de subsistência adquiridos no mercado integre o processo de reprodução da força de trabalho, ele não o esgota, pois, a reprodução social envolve um conjunto mais amplo de atividades e mediações. Nessa perspectiva, é necessário distinguir entre condição da produção de valor e produção direta de valor. O trabalho doméstico - ao preparar alimentos, cuidar e organizar a vida cotidiana - é indispensável para que o trabalhador mantenha sua capacidade de vender força de trabalho ao capital. Entretanto, a produção de valor e de mais-valor ocorre apenas quando essa força de trabalho é consumida produtivamente no processo de trabalho subordinado ao capital. Assim, embora indispensável à reprodução da força de trabalho, o trabalho doméstico não constitui trabalho produtivo nos termos da crítica marxiana.

Portanto, o trabalho doméstico tem relação indireta com a produção de valor que a força de trabalho, em seu consumo produtivo, irá realizar. Mas não é diretamente produção de valor. Reproduz a mercadoria força de trabalho, mas o faz com processos que não são diretamente capitalistas, portanto, não é possível dizer que é um trabalho produtivo (Saraiva; Gama, 2024, p.68).

Quanto ao emprego doméstico - isto é, ao trabalho doméstico remunerado -, sua disseminação no capitalismo relaciona-se ao legado da escravização dos povos africanos e à inserção dessa força de trabalho em ocupações precarizadas e mal remuneradas. Nesse sentido, o trabalho doméstico e de cuidados constitui elemento central da reprodução da força de trabalho, tanto por pressionar o rebaixamento salarial da classe trabalhadora quanto por garantir a manutenção cotidiana da força de trabalho necessária ao processo produtivo.

O valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar. Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. É possível, por exemplo, que a compra de uma família parcelada em quatro forças de trabalho custe mais do que anteriormente a compra da força de trabalho de seu chefe, mas, em compensação, temos agora quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai na proporção do excedente de mais trabalho dos quatro trabalhadores em relação ao mais-trabalho de um. Para que uma família possa viver, agora são quatro pessoas que têm de fornecer ao capital não só trabalho, mas mais-trabalho. Desse modo, a maquinaria desde o início amplia, juntamente com o material humano de exploração, ou seja, com o campo de exploração propriamente dito do capital, também o grau de exploração (Marx, 2013, p. 315).

No fragmento citado, Marx (2013) explica que o desenvolvimento das forças produtivas e a incorporação da maquinaria permitiram ao capital explorar não apenas o trabalhador individual, mas o conjunto da família trabalhadora, ampliando o contingente de trabalhadores e o volume de mais-valor apropriado. Em períodos anteriores à grande indústria, o salário do



trabalhador adulto era socialmente determinado para garantir a manutenção de seu núcleo familiar. Com a incorporação de mulheres e crianças ao trabalho assalariado, esse valor passa a ser fracionado entre diferentes membros da família, contribuindo para o rebaixamento do valor individual da força de trabalho. Assim, ainda que o capital passe a pagar salários a vários membros da família, passa também a dispor de múltiplas jornadas e de maior volume de mais-valor apropriado.

Saraiva e Gama (2024) demonstram que o capital tende a remunerar a força de trabalho pelo mínimo necessário à sua reprodução, ao mesmo tempo em que transfere para as famílias grande parte das atividades domésticas e de cuidado. Paralelamente, o Estado busca restringir a parcela do fundo público destinada à garantia de direitos sociais. Ainda assim, é preciso assegurar a reprodução da força de trabalho, condição fundamental para a produção de mais-valor. Nesse contexto, enquanto o capital rebaixa salários e o Estado limita políticas sociais, a manutenção da vida da classe trabalhadora depende, sobretudo, do trabalho doméstico e de cuidados realizado no interior das famílias.

Como certas funções da família, por exemplo, cuidar das crianças e amamentá-las etc., não podem ser inteiramente suprimidas, as mães de família confiscadas pelo capital têm de arranjar quem as substitua em maior ou menor medida. É necessário substituir por mercadorias prontas os trabalhos domésticos que o consumo da família exige, como costurar, remendar etc. A um dispêndio menor de trabalho doméstico corresponde, portanto, um dispêndio maior de dinheiro, de modo que os custos de produção da família operária crescem e contrabalançam a receita aumentada. A isso se acrescenta que a economia e a eficiência no uso e na preparação dos meios de subsistência se tornam impossíveis (Marx, 2013, p. 673).

Desse modo, a análise da reprodução da força de trabalho revela que a acumulação capitalista se sustenta não apenas na exploração direta do trabalho assalariado, mas também na apropriação indireta de atividades realizadas fora da esfera produtiva imediata. O trabalho doméstico e de cuidado, historicamente atribuído às mulheres e frequentemente invisibilizado, é indispensável para a reprodução da força de trabalho e para a continuidade da produção capitalista. Em contextos de crise, essa contradição se intensifica: enquanto o capital amplia a exploração e o Estado restringe a proteção social, aumenta a pressão sobre as famílias - sobretudo sobre as mulheres - para garantir a reprodução da vida. Assim, compreender a centralidade dessas atividades torna-se fundamental para analisar as formas contemporâneas de exploração e os processos de pauperização que atingem desproporcionalmente as mulheres da classe trabalhadora.

Divisão sexual do trabalho e feminização da pobreza na realidade brasileira

Antes de abordar sobre o processo de feminização da pobreza, posto concretamente na realidade brasileira, importa considerar, previamente, a estrutura histórica da divisão sexual do trabalho. O termo “divisão sexual do trabalho” emerge no contexto francês dos anos 1970, impulsionado pelo movimento feminista e pela produção científica voltada à compreensão das desigualdades que permeiam a reprodução da força de trabalho de homens e mulheres. Esses estudos contribuíram para consolidar a noção de divisão sexual do trabalho, como categoria



analítica fundamental para compreender as hierarquias de gênero presentes na organização social do trabalho (Hirata; Kergoat, 2007).

Hirata e Kergoat (2007) apontam para duas perspectivas distintas relacionadas à interpretação da divisão sexual do trabalho:

(...) desde o nascimento do conceito há cerca de trinta anos, se observa uma tensão entre, de um lado, análises que pensam mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres, e de acúmulo, de soma dessas desigualdades (cf. a noção atual de conciliação de tarefas), e, de outro lado, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas. Subentende-se que é nesse quadro de reflexão que nos inscrevemos (Hirata; Kergoat, 2007, p. 596-597).

Desde sua introdução no debate acadêmico, consolidaram-se duas principais formas de interpretar as desigualdades entre homens e mulheres. A primeira limita-se à constatação empírica dessas disparidades, evidenciando, por exemplo, que as mulheres recebem salários menores, concentram maior responsabilidade pelo trabalho doméstico e enfrentam condições mais precárias de inserção no mercado de trabalho. Nessa perspectiva, as desigualdades aparecem como um acúmulo de diferenças - salariais, ocupacionais e domésticas - sem que se investiguem, de maneira mais aprofundada, os mecanismos sociais que produzem tais assimetrias. Hirata e Kergoat (2007, p. 596) associam essa vertente interpretativa à noção de “conciliação de tarefas”, na qual o problema é compreendido como uma sobrecarga individual das mulheres na tentativa de articular trabalho remunerado e responsabilidades familiares, e não como expressão de uma estrutura social que organiza e hierarquiza o trabalho entre os sexos.

Ao privilegiar a ideia de conciliação, essa abordagem desloca o foco analítico das determinações estruturais da desigualdade de gênero para a gestão individual do tempo e das responsabilidades familiares. Em vez de questionar a forma como o trabalho é socialmente distribuído entre homens e mulheres, tais interpretações acabam por naturalizar a divisão sexual do trabalho, tratando-a como uma realidade dada, à qual as mulheres devem adaptar-se por meio de estratégias de equilíbrio entre as diferentes esferas da vida social. Limitam-se, assim, a descrever desigualdades, sem avançar na compreensão das relações sociais que as produzem.

Em contraposição a essa leitura, uma segunda vertente analítica compreende a divisão sexual do trabalho como “uma forma específica de organização do trabalho social resultante das relações sociais entre os sexos”. Nessa perspectiva, mais do que um simples arranjo funcional das atividades produtivas e reprodutivas, trata-se de um elemento central para a reprodução dessas relações sociais. Tal organização caracteriza-se pela atribuição prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. Conforme argumentam Hirata e Kergoat (2007, p. 599), essa divisão opera a partir de dois princípios estruturantes: o princípio da separação - que estabelece a existência de trabalhos socialmente definidos como masculinos e femininos - e o princípio hierárquico, segundo o qual as atividades associadas aos homens tendem a possuir maior valor social e econômico.

A crítica formulada pelas autoras às concepções e políticas orientadas pela lógica da “conciliação” dirige-se justamente à tendência de reduzir a desigualdade de gênero a um problema de articulação entre trabalho e família. Ao privilegiar esse discurso, políticas públicas



e interpretações acadêmicas frequentemente reforçam a ideia de que o cuidado e o trabalho doméstico permanecem sendo responsabilidades prioritariamente femininas. Nesse contexto, mesmo quando se propõem medidas destinadas a facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho - como licenças parentais, subsídios familiares ou incentivos ao trabalho em tempo parcial -, tais iniciativas não necessariamente alteram a estrutura da divisão sexual do trabalho, podendo, ao contrário, reforçar seu caráter hierárquico.

Dessa forma, a reflexão proposta por Hirata e Kergoat (2007) aponta que a desigualdade entre homens e mulheres não pode ser reduzida a um problema de gestão da vida cotidiana, mas deve ser compreendida como expressão de um sistema social que organiza e hierarquiza o trabalho segundo o sexo, atribuindo às mulheres a responsabilidade predominante pela reprodução social.

A unidade indissociável entre classe, raça e gênero produz uma estrutura de exploração profundamente desigual, na qual mulheres negras se concentram, de forma desproporcional, em ocupações precarizadas, mal remuneradas e socialmente desvalorizadas, além de permanecerem responsáveis por grande parte do trabalho doméstico e de cuidado. Nesse sentido, a divisão racial e a divisão sexual do trabalho constituem mediações centrais para compreender a persistência de padrões de pobreza e desproteção social que incidem de maneira mais intensa sobre essas mulheres.

A análise de Lélia Gonzalez (1983) demonstrou como, no Brasil e em outros países da América Latina, o trabalho doméstico e de cuidados é profundamente racializado, recaindo de forma desproporcional sobre mulheres negras, seja no contexto familiar ou no trabalho remunerado em lares de outros trabalhadores e de outras classes sociais. Tal configuração histórica possui raízes na formação escravocrata e colonial dessas sociedades, mostrando como padrões de exploração e desvalorização do trabalho de mulheres negras permanecem estruturais e persistentes até os dias atuais.

Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Elas não querem nada. Portanto têm mais é ser faveladas. Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano (Gonzalez, 1983, p. 226).

As reflexões de Gonzalez acerca da racialização do trabalho doméstico e de cuidados encontram respaldo empírico em dados recentes sobre a organização social dessas atividades no Brasil. Ao evidenciar a permanência histórica da associação entre mulheres negras e as ocupações de cuidado e serviço doméstico, tais indicadores permitem observar como a divisão sexual e racial do trabalho se materializa nas formas concretas de inserção laboral e de reprodução da pobreza na sociedade brasileira contemporânea.

Dados da Pesquisa Nacional sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados Remunerados, realizada pelo Ipea em parceria com o Ministério da Igualdade Racial e divulgados em 2025 no artigo “O Cuidado Enquanto Ocupação: Em Que Condições?”, revelam que 69,9% das trabalhadoras do setor doméstico e de cuidados no Brasil são mulheres negras. Esse dado evidencia como a divisão sexual e a divisão racial do trabalho estruturam a distribuição social



das atividades de cuidado, historicamente associadas às mulheres e, de forma ainda mais marcada, às mulheres negras. Contudo, é importante destacar que a maior parte do trabalho doméstico e de cuidados realizado por mulheres não ocorre no âmbito do trabalho remunerado, mas de forma gratuita e invisibilizada no interior dos próprios lares, compondo um conjunto de atividades indispensáveis à reprodução cotidiana da vida social e da força de trabalho, ao mesmo tempo em que contribui para a reprodução de desigualdades sociais.

Essas desigualdades estruturais também se expressam na distribuição de renda no Brasil. Indicadores do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referentes a janeiro de 2026, registram aproximadamente 95,3 milhões de pessoas cadastradas - o que representa cerca de 47% da população brasileira - distribuídas em aproximadamente 41,9 milhões de famílias. Dentre estas, cerca de 19,3 milhões encontram-se em situação de pobreza, com renda familiar per capita de até R\$ 218, enquanto outras 8,5 milhões são classificadas como de baixa renda, com rendimentos de até meio salário-mínimo por pessoa. Isso significa que aproximadamente dois terços dessas famílias sobrevivem com rendimentos extremamente reduzidos.

Quando comparados ao custo real de vida no país, os níveis de renda observados entre essas famílias revelam-se ainda mais insuficientes para assegurar condições dignas de reprodução da vida. Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) indicam que, em dezembro de 2025, o salário mínimo necessário para sustentar uma família composta por dois adultos e duas crianças deveria atingir R\$ 7.156,15, valor aproximadamente 4,7 vezes superior ao salário mínimo oficial vigente naquele ano, fixado em R\$ 1.518,00. Tal discrepância evidencia o descompasso entre o custo real de vida e a remuneração efetivamente percebida pela classe trabalhadora, revelando a persistência de condições estruturais de precarização e desigualdade social.

A desigualdade na distribuição dos rendimentos do trabalho constitui um dos traços estruturais da formação social brasileira. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da PNAD Contínua, indicam que cerca de 40% da população situa-se na base da distribuição, com rendimentos médios em torno de R\$ 601 mensais por pessoa, enquanto a metade mais pobre apresenta renda média de aproximadamente R\$ 713 mensais. Em condições ainda mais restritivas, cerca de 13% da população sobrevive com rendimentos equivalentes a até um quarto do salário-mínimo por pessoa, o que corresponde a aproximadamente R\$350 mensais. Na outra ponta da distribuição encontram-se as frações da classe trabalhadora que recebem os maiores salários: os 10% da população ocupada com melhores rendimentos auferem, em média, cerca de R\$ 8.034 mensais, ao passo que o 1% situado no topo da distribuição alcança rendimentos médios de aproximadamente R\$ 21.767 mensais. Importa destacar, contudo, que tais estatísticas dizem respeito exclusivamente aos rendimentos do trabalho, não contemplando os rendimentos provenientes da propriedade, do capital financeiro ou das grandes fortunas. Assim, mesmo os estratos superiores apresentados nessas medições correspondem, em grande medida, a segmentos assalariados com melhores salários, enquanto



a riqueza efetivamente concentrada nas frações do grande capital permanece fora do alcance dessas estatísticas.

No interior desse quadro de desigualdades na distribuição dos rendimentos, observa-se também a centralidade das desigualdades étnico-raciais na conformação do público inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Retomando dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em janeiro de 2026, cerca de 65,3 milhões de pessoas cadastradas se autodeclaravam negras - pretas ou pardas -, correspondendo a aproximadamente 68,5% do total de inscritos. Dentre esse contingente, cerca de 37 milhões são mulheres negras. A amplitude dessa realidade também pode ser observada no alcance dos programas de transferência de renda. Em fevereiro de 2026, o Programa Bolsa Família atendia cerca de 18,8 milhões de famílias, alcançando aproximadamente 49,3 milhões de pessoas, com benefício médio mensal de R\$690,01 e volume de recursos transferidos superior a R\$12,9 bilhões naquele mês. Entre os beneficiários do programa, a mesma tendência se mantém: aproximadamente 21 milhões são mulheres negras (MDS, 2026).

Nesse sentido, a feminização da pobreza não pode ser compreendida apenas como resultado de diferenças individuais de renda ou de inserção no mercado de trabalho, mas como expressão das formas históricas pelas quais a divisão sexual e a divisão racial do trabalho se articulam à dinâmica de reprodução do capital. No Brasil, tais processos incidem de maneira intensa sobre mulheres negras, que se concentram nos estratos mais precarizados da estrutura ocupacional e nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. É a partir deste conjunto de mediações que se constrói a análise do município estudado, onde as tendências gerais da formação social brasileira se expressam de maneira particularizada nas condições de vida das mulheres que acessam a política de Assistência Social.

A feminização da pobreza na particularidade municipal: evidências de Itabirito (MG)

A história de Itabirito (MG) apresenta semelhanças com a de outros municípios da Região dos Inconfidentes, marcados pela exploração mineral. Em 1880, o município foi alcançado pelos trilhos da Estrada de Ferro Dom Pedro II e passou a receber instalações industriais, como empresas siderúrgicas e têxteis. Segundo o portal institucional da prefeitura, esse processo marcou a substituição da antiga paisagem colonial por uma paisagem industrial, associada aos projetos de emancipação municipal (ITABIRITO, s.d.).

A associação entre desenvolvimento local e expansão da mineração constitui um elemento recorrente nas narrativas institucionais que orientam a economia do território. Trata-se de uma construção ideológica que legitima um modelo de desenvolvimento baseado na dependência da exploração mineral, frequentemente ocultando seus impactos sociais, ambientais e econômicos, que recaem de forma mais intensa sobre os segmentos precarizados da classe trabalhadora.



Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD/UFMG), encomendado pela Associação dos Municípios Mineradores (AMIG Brasil), aponta que o custo de vida em cidades mineradoras pode ser até 10% superior ao de municípios semelhantes sem atividade mineral, sobretudo em áreas como habitação, saúde e despesas pessoais, afetando mais intensamente as famílias de menor renda (IPEAD/UFMG, 2025).

Nesse contexto, a dinâmica territorial revela de forma nítida a divisão sexual do trabalho. A mineração e as atividades industriais associadas concentram predominantemente trabalhadores homens nos postos diretamente vinculados à produção, enquanto as mulheres se inserem com maior frequência em atividades do comércio e dos serviços, além de permanecerem responsáveis pela organização da vida doméstica e pelas atividades de cuidado.

O fluxo migratório para os municípios mineradores reforça esse padrão, atraindo trabalhadores de diferentes regiões do país e configurando uma população flutuante majoritariamente masculina. Essa dinâmica expressa o princípio da separação descrito por Hirata e Kergoat (2007), segundo o qual determinadas atividades produtivas são socialmente atribuídas aos homens, enquanto às mulheres permanece delegada a centralidade da reprodução social no interior das famílias.

Um aspecto revelador da estrutura econômica de Itabirito é a discrepância entre a atividade econômica predominante e a distribuição dos empregos formais no território. Embora a mineração - especialmente a exploração do minério de ferro - constitua o eixo central da economia municipal e responda por parcela significativa da riqueza produzida, os dados do Novo CAGED indicam que os vínculos formais de trabalho se concentram principalmente no setor de serviços, seguido pelo comércio e pela construção civil.

Ainda que a mineração ofereça postos de trabalho relativamente atrativos, com salários mais elevados e benefícios como participação nos lucros e planos de saúde, sua capacidade de absorção de trabalhadores é limitada. Além disso, trata-se de uma atividade marcada por elevados riscos socioambientais, evidenciados pelas perdas humanas e pelos danos ambientais decorrentes do rompimento das barragens de Fundão, em Mariana, e de Brumadinho.

Esse padrão evidencia uma característica recorrente de economias dependentes da mineração: elevada geração de riqueza combinada com baixa incorporação da população trabalhadora ao emprego formal. Nesse contexto, parcela significativa da população se insere em setores como serviços e comércio, marcados por menor remuneração e maior instabilidade ocupacional, o que contribui para a presença expressiva de famílias no Cadastro Único e para a dependência de políticas de transferência de renda no município.

O fluxo migratório para Itabirito, impulsionado pela mineração, atrai trabalhadores de diversas regiões do país e configura uma população flutuante majoritariamente masculina. Essa dinâmica expressa o princípio da separação descrito por Hirata e Kergoat (2007), no qual



determinadas atividades produtivas são socialmente atribuídas aos homens, enquanto às mulheres permanece delegada a centralidade da reprodução social no interior das famílias.

A parcela da população excluída do mercado formal de trabalho apresenta marcadores evidentes de gênero, sendo composta majoritariamente por mulheres que vivenciam o agravamento de suas condições de vida. Em contraposição ao imaginário social que associa os beneficiários do Programa Bolsa Família à ausência de trabalho, os dados indicam que o trabalho autônomo constitui uma das principais fontes de renda dessas famílias. Em grande parte dos casos, trata-se de unidades familiares chefiadas por mulheres, cuja renda proveniente de atividades informais ou precárias caracteriza situações de pobreza ou extrema pobreza.

Nesses contextos, o trabalho desprotegido aparece como alternativa para conciliar geração de renda e responsabilidades domésticas e de cuidado. A aparente flexibilidade dessas ocupações, contudo, não reduz a jornada de trabalho; ao contrário, intensifica a sobreposição entre trabalho produtivo e reprodutivo. Essa dinâmica expressa o padrão de desigualdades apontado por Hirata e Kergoat (2007), no qual a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres a centralidade da reprodução social e as concentra em formas mais precárias de inserção no mercado de trabalho.

A análise dos dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Itabirito (MG) evidencia como as tendências estruturais da desigualdade social brasileira se manifestam na escala territorial. Em fevereiro de 2026, o município possuía 5.772 famílias cadastradas no Cadastro Único, totalizando 13.981 pessoas - aproximadamente um quarto da população local, estimada em 56.369 habitantes (MDS, 2026).

Entre essas famílias, 2.030 encontram-se em situação de pobreza, com renda per capita mensal de até R\$ 218, enquanto 1.341 são classificadas como de baixa renda, com rendimentos de até meio salário-mínimo por pessoa. Em termos populacionais, isso corresponde a 4.925 pessoas em situação de pobreza e 4.099 em situação de baixa renda, indicando a presença de um contingente significativo de famílias com rendimentos extremamente reduzidos (MDS, 2026).

No âmbito das políticas de transferência de renda, o Programa Bolsa Família atendia, em fevereiro de 2026, 2.172 famílias no município, alcançando 5.794 pessoas, com benefício médio mensal de R\$ 681,71 e repasse total de aproximadamente R\$ 1,48 milhão naquele mês. A composição dos benefícios pagos evidencia a centralidade das responsabilidades de cuidado no interior dessas famílias, uma vez que parte expressiva das transferências está associada à presença de crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes.

Além das transferências vinculadas ao Bolsa Família, o município também apresenta número expressivo de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em janeiro de 2026, 904 moradores de Itabirito recebiam o benefício - 494 pessoas com deficiência e 410 idosos - com repasse mensal superior a R\$ 1,46 milhão (MDS, 2026).

A dimensão racial das desigualdades também se evidencia no território. De acordo com dados do IBGE, 61,97% da população de Itabirito se autodeclara negra (pretos e pardos). No interior do Cadastro Único, essa presença é igualmente expressiva: 6.034 mulheres negras e



4.044 homens negros encontram-se cadastrados no sistema, sendo que 2.661 dessas mulheres são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esses dados indicam que as situações de desproteção socioeconômica no município apresentam forte marca racial e de gênero.

A dinâmica recente do mercado de trabalho formal em Itabirito revela elementos para compreender as condições de reprodução da classe trabalhadora no território. Em 2025, segundo dados do Novo CAGED, foram registradas 10.427 admissões e 11.683 desligamentos, resultando em saldo negativo de 1.256 postos de trabalho formais.

A análise da movimentação do emprego por setor econômico indica que as perdas de postos de trabalho concentraram-se principalmente nos serviços (-931 vagas) e na construção civil (-619 vagas). Apenas indústria e comércio apresentaram saldo positivo, com 246 e 58 novos vínculos formais, respectivamente, enquanto a agropecuária registrou pequena variação negativa (-10).

A distribuição das admissões por sexo evidencia desigualdades no acesso ao trabalho formal. Em 2025, foram registradas 6.542 admissões de homens e 3.885 de mulheres, indicando que 62,7% das contratações ocorreram entre trabalhadores do sexo masculino, enquanto apenas 37,3% foram destinadas às mulheres. Embora o saldo negativo de empregos tenha atingido numericamente mais homens - devido à sua maior presença no mercado formal -, os dados indicam que as mulheres continuam acessando menos oportunidades de inserção nesse mercado.

Os homens também concentraram a maior parte das perdas de empregos formais, com saldo negativo de 1.135 vínculos, enquanto entre as mulheres a retração foi menor (-121). Essa diferença, contudo, não indica melhores condições estruturais para a inserção feminina no mercado de trabalho. Ao contrário, revela que as mulheres permanecem menos presentes nos segmentos formais mais sujeitos às oscilações do emprego, concentrando-se com maior frequência em ocupações de menor remuneração, maior instabilidade ou inserção informal, especialmente nos setores de serviços e de cuidado.

Essa disparidade pode ser parcialmente explicada pela estrutura produtiva local, marcada por atividades industriais, minerárias e pela construção civil - setores historicamente masculinizados. Ainda assim, o padrão observado evidencia a persistência da divisão sexual do trabalho, que limita o acesso das mulheres a determinados segmentos ocupacionais e contribui para sua concentração em atividades de menor remuneração ou maior informalidade.

Esse comportamento demonstra que, apesar de estar inserido em uma região economicamente dinâmica e marcada pela mineração, o mercado de trabalho de Itabirito apresenta elevada instabilidade ocupacional, com alta rotatividade e retração líquida de empregos formais. Essa configuração dificulta a inserção e permanência no trabalho formal para parcelas significativas da população economicamente ativa, ampliando a precarização das condições de vida e a dependência de políticas públicas de proteção social.



3 CONCLUSÕES

A centralidade do trabalho doméstico e de cuidados na reprodução social da força de trabalho evidencia que a dinâmica da acumulação capitalista não se sustenta apenas na exploração direta do trabalho assalariado, mas também na apropriação indireta de um conjunto de atividades realizadas predominantemente pelas mulheres no interior das unidades familiares. Historicamente desvalorizadas, invisibilizadas ou não remuneradas, essas atividades garantem as condições materiais e sociais necessárias à manutenção cotidiana da classe trabalhadora.

Entretanto, ao mesmo tempo em que esse trabalho sustenta a reprodução da vida social, ele também produz efeitos na posição das mulheres na divisão social do trabalho, restringindo as possibilidades de realização de sua força de trabalho, ampliando a sobrecarga de responsabilidades e aprofundando desigualdades econômicas e sociais. Nesse sentido, a feminização da pobreza não pode ser compreendida apenas como resultado de desigualdades individuais de renda ou de acesso ao emprego, mas como expressão das determinações estruturais da divisão sexual e racial do trabalho no interior da sociedade capitalista.

A análise do município de Itabirito aponta como essas tendências estruturais se manifestam na escala territorial. Apesar de estar inserido em uma região economicamente dinâmica e fortemente marcada pela atividade mineradora, o mercado de trabalho local apresenta elevada instabilidade ocupacional, limitada capacidade de absorção da força de trabalho e forte segmentação de gênero. Nesse contexto, parcela significativa da população se insere em atividades marcadas por maior precariedade, menor remuneração e instabilidade ocupacional, realidade que incide de forma particularmente intensa sobre as mulheres.

Os dados do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do mercado de trabalho formal indicam que a pobreza no município apresenta forte marca de gênero e raça, atingindo de maneira desproporcional mulheres negras inseridas nos segmentos mais precarizados da classe trabalhadora. Tal configuração expressa que a reprodução das desigualdades sociais não se explica apenas por dinâmicas econômicas locais, mas também pela persistência de estruturas históricas que organizam e hierarquizam o trabalho segundo relações de classe, gênero e raça. Diante disso, a análise da feminização da pobreza revela a insuficiência do Estado e das políticas públicas no enfrentamento, tanto dos efeitos imediatos da pobreza, tão pouco de suas determinações estruturais, dada a funcionalidade da pauperização da classe trabalhadora no modo de produção capitalista.



4 REFERÊNCIA

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED): painel de informações. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDU1YWI2liwidCI6IjNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749> . Acesso em: 7 mar. 2026.
- DIEESE. Salário-mínimo nominal e necessário – dezembro de 2025. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br>. Acesso em: 29 Jan 2026.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Ciências Sociais Hoje, Anpocs, n. 2, p. 223-244, 1983.
- GOVERNO DO BRASIL. Relatório completo do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu município. Portal Aplicações Cidadania. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 29 jan. 2026.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jan 2026.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 8 mar. 2026.
- ITABIRITO (MG). Prefeitura Municipal de Itabirito. História de Itabirito. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, s.d. Disponível em: <https://www.itabirito.mg.gov.br>. Acesso em: 7 mar. 2026.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- SARAIVA, Clara Gomide; GAMA, Andréa de Sousa. Trabalho doméstico no capitalismo: investigando a reprodução social da força de trabalho. In: GAMA, Andréa de Sousa; SILVA, Ana Paula Procópio da (Orgs.). Gênero, família e trabalho: questões atuais para o serviço social. Curitiba: Editora CRV, 2024. p. 61-80.